



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras

ENCAMINHAMENTO - TRF6-SECOM

Em atenção a recomendação prevista no item 2.5 da Análise Jurídica id. 0940585, informamos que foi atendida a solicitação quanto a atualização da certidão negativa de débito: estadual e municipal, id. 0952777 e id. 0952775, respectivamente.

As certidões CND, CRF e CNDT constam no relatório SICAF id. 0935368, havendo necessidade de atualização apenas da certidão CRF, o qual apresentamos no id. 0952784. Esclarecemos que em momento oportuno a Assessoria Jurídica manifestou no PAe SEI 0012288-90.2024.4.06.8000 que *"poderão ser dispensadas as CNDs, tendo em vista os apontamentos constantes do relatório SICAF" (id. 0950319).*

À SUGED

Tendo em vista outros apontamentos presentes na Análise Jurídica 0940585, encaminhamos os autos para que sejam providenciados os ajustes previstos nas recomendações apresentadas nos itens 2.3 e 2.4, ou justificativa na impossibilidade de realizá-los.

Informamos que sendo caso de retificação do Termo de Referência, haverá necessidade da apresentação de ciência pela empresa Futura Express.

Após, à SECOM para ajustes do resumo da Dispensa de Licitação id. 0937957, considerando as alterações a serem realizadas nos autos pela área demandante, enfatizando que a Seção de Compras continua à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, inclusive através do Teams.

Atenciosamente,

Débora Klein

Seção de Compras - SECOM



Documento assinado eletronicamente por **Debora Klein do Carmo Coimbra, Técnico Judiciário**, em 02/10/2024, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953526** e o código CRC **87D4ADD3**.